



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: saude.joinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata da reunião para análise das amostras apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 068/2015, para **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais**. Aos 11 dias de novembro de 2015, às 13:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Adriano Domingues Albino** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº **116/2015**, para análise das amostras apresentadas. O Pregoeiro juntamente com sua equipe e a Comissão de Padronização e Qualificação classificaram as empresas, conforme MI 52/2015 – Comissão de Qualificação, para as empresas classificadas em 1º lugar e habilitadas, que ficou da seguinte forma: **Item 01 – Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda EPP** – Amostra aprovada. **Item 02 – Helianto Farmacêutico Ltda EPP** – Amostra não aprovada, pois a composição do produto indica derivado betaínico 0,1% poliaminopropil, **restando desacordo com o solicitado em edital** “Constituído por betaína e poliexanida”; na indicação de uso o Polihexam descreve como o uso em feridas crônicas, em **desacordo para ao uso a que se destina nas unidades de saúde da rede, indicação de uso crônicas e agudas**; o sistema de abertura do frasco do Polihexam requer que se retire a tampa que lacra o frasco e para a aplicação se rosquei uma outra tampa (que vem a parte, pendurada por um saco plástico no frasco – com grande risco de perda da mesma e impossibilidade de utilizar o produto corretamente caso isso ocorra) que apresenta um “bico” e acoplado a esse bico uma tampa pequena, **durante esse procedimento de troca das tampas, apresenta grande risco de contaminação do produto, risco de queda da tampa bico**; o frasco do Polihexam é fosco, portanto não permite a avaliação do aspecto do produto como descrito em sua bula, que deve ser: solução límpida e incolor, **restando desacordo a RDC 56/2001, Capítulo II.8. Infecção e Contaminação Microbiana**; o Polihexam não traz a informação de validade após abertura, **restando desacordo ao solicitado em edital** “**deve manter a estabilidade após aberto**”. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Adriano Domingues Albino

Equipe de apoio:

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles